



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 23 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00088993-91

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2026

Objeto: Registro de Preços de panificados.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **E.S. ADMINISTRADORA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 51.099.516/0001-76, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	168508	PÃO DE FORMA COM CASCA (conforme especificações contidas no subitem 2.1 deste Termo de Referência).	PÇ	1.100	9,42

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 13:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 24/07/2026, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19660511** e o código CRC **B1CDC0E9**.